



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.058, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.097, de 16 de maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) assim classificado:

0601 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.782.0072.1060 – Aquisição Patrulha Agrícola Contrato

3.4.4.20.93 – Indenização e Restituições.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente servirá de recurso, a utilização, em igual valor, os rendimentos auferidos referente Convênio MAPA nº 911104/2021 – Plataforma + Brasil nº 529923/2021 - recurso 1070.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 16 de maio de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração